

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 026/2024 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a) **IVANILDO CANDIDO DOS SANTOS**".

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor(a) **IVANILDO CANDIDO DOS SANTOS**, no cargo de Guarda Municipal, Classe Guarda Municipal II, Nível B1- 180H , Matrícula Funcional nº 1342, portador(a) do RG nº 3.367.567 SDS/PE e CPF 511.901.254-04, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de julho de 2024.

<b>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</b> Diretora de Previdência Social Portaria nº 010/2021 – GAB Mat. 84127	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b> Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 - GP Mat. 84126
---	---

**Publicado por:**  
Emanuelle Tenorio  
**Código Identificador:6B195159**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/07/2024. Edição 3623  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>